



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Direitos do Idoso

ANEXO VII – Matriz de Pontuação

As propostas protocolizadas no prazo e forma conforme estabelecido neste edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão Especial de Seleção de Projetos, que utilizará os seguintes critérios de julgamento:

- I. Adequação;
- II. Consistência e coerência;
- III. Articulação com a Rede de Atendimento, Proteção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa;
- IV. Exequibilidade;
- V. Relevância e impacto social;
- VI. Atendimento exclusivo ao público prioritário.

Critérios de pontuação	Item	Nota	Pontuação máxima
I – ADEQUAÇÃO	Proposta em consonância com o programa/regime de atendimento inscrito no no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal	Grau de atendimento satisfatório (05 pontos)	05 pontos
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos)	
		Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto)	
		Não atendimento (0 pontos) Proposta Eliminada	
	Adequação da proposta aos objetivos deste edital.	Grau de atendimento satisfatório (05 pontos)	05 pontos
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos)	
		Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto)	
		Não atendimento (0 pontos) Proposta Eliminada	
II – CONSISTÊNCIA E COERÊNCIA	Descrição da realidade do território e o nexos entre esta realidade e	Grau de atendimento satisfatório (05 pontos)	05 pontos
	a ação proposta pelo projeto.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos)	
		Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto)	
		Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	

	Metas a serem alcançadas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	<p>Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)</p> <p>Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)</p> <p>Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)</p> <p>Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos)</p> <p>Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada</p>	10 pontos
	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida, como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e, os detalhes técnicos para a sua execução.	<p>Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)</p> <p>Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)</p> <p>Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)</p> <p>Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos)</p> <p>Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada</p>	10 pontos
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa.	<p>Grau de atendimento satisfatório (05 pontos)</p> <p>Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos)</p> <p>Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada</p>	05 pontos
		<p>Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto)</p> <p>Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada</p>	
III – ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Apresenta perspectiva de atuação intersetorial, articulando e integrando ações com as políticas setoriais como a cultura, esporte e lazer, educação, trabalho e aprendizagem, saúde, educação, assistência social, entre outras, com a rede local e com os órgãos de defesa de direitos.	<p>Grau de atendimento satisfatório (05 pontos)</p> <p>Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos)</p> <p>Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto)</p>	05 pontos

		Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	
IV – EXEQUIBILIDADE	A proposta demonstra capacidade técnica operacional da proponente com recursos humanos e materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas.	Grau de atendimento satisfatório (05 pontos)	05 pontos
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos)	
		Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto)	
		Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	
	O plano de aplicação (item VII do Plano de Trabalho Anexo II) discrimina todos os recursos necessários para a execução da proposta e a referência de preços de cada um deles, em consonância com as metas apresentadas.	Grau de atendimento Satisfatório (10 pontos)	10 pontos
		Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)	
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)	
		Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos)	
		Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	
	A proposta demonstra a capacidade da organização em executar o objeto proposto na localidade selecionada	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)	10 pontos
Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)			
Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)			
Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos)			
Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada			
Benefícios gerados ao público diretamente ou indiretamente envolvido, à comunidade ou território de atuação.	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)	10 pontos	
	Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)		
	Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)		
	Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos)		

V – RELEVÂNCIA E IMPACTO SOCIAL	Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	pontos)	10 pontos
		Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	
		Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)	
		Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)	
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)	
		Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos)	
		Não atendimento (0 pontos) Proposta Eliminada	
I – ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO PÚBLICO PRIORITÁRIO	Atendimento a pessoas idosas: em situação de violação de direitos; em situação de acolhimento institucional e/ou assistidas em outros serviços socioassistenciais; em atividades de promoção da qualidade de vida; em ações de inclusão produtiva e empreendedorismo, de inclusão digital. Promoção de ações de de combate à violência contra a pessoa idosa; de produção e difusão do conhecimento, pesquisa, diagnósticos relacionados ao processo de envelhecimento.	Grau de atendimento muito satisfatório / atende a mais de 06 tipos de vulnerabilidades elencadas (10 pontos)	10 pontos
		Grau de atendimento satisfatório / atende de 04 a 05 tipos de vulnerabilidades elencadas (7,5 pontos)	
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório / atende de 02 a 03 tipos de vulnerabilidades elencadas (05 pontos)	
		Grau de atendimento insatisfatório / atende 01 tipo de vulnerabilidade elencada (2,5 pontos)	
		Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	
TOTAL DE PONTOS			100

A avaliação das propostas terá caráter exclusivamente eliminatório.

Cada um dos 06 (seis) critérios de avaliação constantes da tabela deste anexo serão avaliados e pontuados pela Comissão Especial de Seleção de Projetos.

Serão selecionadas apenas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e/ou que não obtiverem nota “zero” em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento constantes nesta tabela.

Será eliminada a OSC cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha prazo para a execução das atividades e para o cumprimento das metas e valor global, conforme Decreto nº 37.843/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/07/2021, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64978318** código CRC= **B91F8614**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Metrô 112/212 Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70375-000 - DF

(61) 2104-4231

00400-00015554/2021-69

Doc. SEI/GDF 64978318